



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 91/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no procedimento SEI n. 0002572-17.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Servidores deste Regional, com fundamento no **Art. 20, I a IV, e seu § 2º**, devendo a revisão paritária dos proventos ocorrer na forma do Art. 20, § 3º, I, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Art. 2º DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria do mencionado servidor, nos termos do Art. 33, VII, da Lei n. 8.112/1990, o **cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868, de 15 de abril de 1994**, do Quadro Permanente de Servidores deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, a teor do Art. 188, *caput*, da Lei n. 8.112/1990.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**
Presidente em exercício

Rio Branco, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 10/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583633** e o código CRC **ECDA83B7**.